INDICAÇÃO nº 212/99

Senhor PRESIDENTE;
Senhores Vereadores:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que elabore estudos urgentes no sentido de criar ENTIDADE DE ATENDIMENTO à criança que necessitam de abrigo temporário.

Tal solicitação é necessária tendo em vista dar apoio às crianças, através do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que muitas vezes necessita retirar o menor do Lar por "maus tratos", bem como crianças que se encontram abandonadas na Rua, até as mesmas serem devolvidas ao Lar ou encaminhadas a uma família de apoio.

Vale registrar que, atualmente às crianças de nosso Município, são encaminhadas às Entidades como de São Paulo (SOS Criança) ou Renascer, em Franco da Rocha, quando há vagas.

Com muito orgulho, posso afirmar que nosso Município, é considerado como um dos mais desenvolvidos da grande São Paulo, ou seja, o que possui a melhor infra-estrutura da região, então, nada mais justo garantir a proteção de nossas crianças, que sem dúvida são merecedoras de uma atenção especial por parte dos Poderes Legislativo e Executivo, que não têm medido esforços no sentido de facilitar a vida de toda nossa população instalando órgãos como: Posto Eleitoral, Vara Distrital, Junta do Trabalho, Serviço Militar, Ciretran, Posto de Identificação, I.B.G.E., ficando somente neste momento, o problema das crianças que não possuem local para serem amparadas nos piores momentos de suas vidas.

Com a criação da Entidade, temos a certeza que as indústrias, comércios, profissionais especializados, entre outros, não medirão esforços no sentido de colaborarem com a municipalidade visando o bem estar das crianças de nosso Município.

Certo de poder contar com a habitual atenção e providências do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação.

Câmara Municipal de Caieiras, 29 de setembro de 1999.

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 05 / 10 / 99

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Vereador

PRESIDENTE